

DESPACHO N° 66, DE 17 DE ABRIL DE 2020

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, III e IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de abril de 2020, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de abril de 2020, o prazo para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à Consulta Pública nº 776, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 184.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente Substituto**, em 17/04/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0986492** e o código CRC **EED8D273**.